



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.692, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula 2017, conforme Resolução nº 3.420, de 9 de maio de 2017, da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando indicação de representantes por meio do ofício nº 33/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer do Município de Areado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula 2017, composta por:

I - Como representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer: Zelma Pereira da Silva;

II - Como representante dos diretores das escolas municipais: Geovana de Fátima Ruellas;

III - Como representante dos professores das escolas municipais: Sandra de Souza Freire;

IV - Como representante da Superintendência Regional de Ensino: Maria de Lourdes Terra Figueiredo;

V - Como representante dos diretores das escolas estaduais: Maria Aparecida de Paula e Souza;

VI - Como representante de especialistas das escolas estaduais: Fernanda de Faria Cordeiro da Silveira;

VII - Como representantes de pais de alunos: Suelem de Oliveira Bento Borneli e Roseli Batista de Oliveira Tomaz;

VIII - Como representante do Conselho Tutelar: Lucilene Pereira de Souza;

IX - Como representante do Conselho Municipal de Educação: Lúcia Helena Alves Bornelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal